



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2025
PROCESSO SELETIVO N.º 03/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS – SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Brunópolis – SC e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 03/2025, para provimento de vagas em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 58/2017, **CONVOCA** os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no Processo Seletivo Simplificado 05/2025, para comparecer no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar da publicação deste, na Sede da Prefeitura Municipal de Brunópolis, setor de Recursos Humanos para apresentar documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: Professor de Educação física - 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	Reni Francisco

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Brunópolis, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Brunópolis, 26 de junho de 2025



TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS



ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

RG;

CPF;

TÍTULO DE ELEITOR;

CERTIFICADO DE SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS);

1 FOTOS 3X4;

CONTA CORRENTE SICOOB OU CONTA SALÁRIO E CORRENTE NA CAIXA ECONOMICA OU BANCO DO BRASIL;

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (internet: www.tjsc.jus.br);

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

DECLARAÇÃO DE BENS CONFORME DECRETO 34/2021;

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES NA ADM PÚBLICA;

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO;

DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA;

CARTEIRA DE TRABALHO;

PIS/PASEP;

CERTIDÃO DOS FILHOS, CPF;

ATESTADO MÉDICO;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E CRIMES ELEITORAIS: (www.tse.jus.br);

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

COMPROVANTE DE QUE ESTÁ CURSANDO AO MENOS A 5ª FASE DE PEDAGOGIA (PROFESSOR NÃO HABILITADO) OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE MAGISTÉRIO;

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO EM DIA;

REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE PARA OS CARGOS ESPECÍFICOS;

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES ATÉ 21 ANOS, OU ATÉ 25 DE ESTIVER CURSANDO ENSINO SUPERIOR PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA. (SOMENTE PARA QUEM DECLARA IMPOSTO DE RENDA);